



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº. 1194/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito. que seja estudada a viabilidade de implantação da “Casa do Curativo” no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir um espaço específico e adequado para a realização de curativos e pequenos atendimentos, com equipe de enfermagem capacitada e estrutura adequada para o cuidado com feridas, troca de curativos, acompanhamento de pacientes diabéticos, acamados e portadores de feridas crônicas.

A criação da **Casa do Curativo** proporcionará um atendimento mais humanizado, rápido e eficiente, desafogando as unidades básicas de saúde e o pronto-socorro municipal, além de contribuir diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes e para a promoção da saúde no município.

Trata-se de uma medida simples, porém de grande impacto social, que reforça o compromisso desta Casa Legislativa com o bem-estar e a saúde da população riostrense.

Rio das Ostras/ RJ, 23 de outubro de 2025.

ORLANDO FERREIRA NETO

Vereador-Autor